

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que: "Faz alterações, na Súmula, no artigo 1º e Artigo 2º e parágrafo único da Lei 1659 de 19 de março de 2008.", de iniciativa do Poder Executivo através da Mensagem nº 046 de 22 de novembro de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 01 de Dezembro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Ante projeto que faz referência a necessidade de erro material havendo erro de ofício de destinação. Segue recomendação da Superintendência de Patrimônio da União e do AGU. Sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa. Portanto, APTO a tramitar em regime de urgência.

Telêmaco Borba, 01 de Dezembro de 2017.

Marcos Becker
Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 01 de Dezembro de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente